

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 732/2004 de 30 de Novembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Novembro de 2004, são atribuídos os seguintes subsídios:

130.000,00 €, à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Gestão do Serviço Regional de Saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 21 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Classificação Económica 08 01 01.

150.000,00 €, à SAUDAÇOR, SA – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para elaboração de estudos e projectos.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 20 – Desenvolvimento de Infraestruturas de Saúde, Classificação Económica 08 01 01 .

11 de Novembro de 2004. – O Chefe de Gabinete, *Fernando Luís Nunes da Silva*.